



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 1/2020/CAE

Brasília, 11 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o substitutivo integral (na forma da Emenda nº 1 – CAE), oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 28, de 2017, que “*Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender a todas as pessoas com deficiência a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre a aquisição de automóveis*”, e que nos termos do art. 282 do RISF, o referido substitutivo será submetido a turno suplementar.

Atenciosamente,

Senador OMAR AZIZ
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos